

RESOLUÇÃO COMASC Nº 024/2023

Aprova aplicação de recurso de custeio oriundo de Emenda Parlamentar Federal – Programações: 320130820230005/ 320130820230008 - Unidade Beneficiária: REAME.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 92ª reunião extraordinária, realizada no dia 13 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho e o projeto “Ampliando Horizontes”, referente a Emenda Parlamentar Federal - Programações: 320130820230005/ 320130820230008 – Unidade Beneficiária: REAME. O valor total das emendas é de R\$: 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Objeto: Cooperação técnica financeira para aprimorar a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, em situação de vulnerabilidade social, atendidas na Associação Reame, por meio do custeio de pessoal, material de consumo e investimento na aquisição de material permanente destinado à melhoria do atendimento aos usuários.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 13 abril de 2023.



Mariana Marangoni de Almeida

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC



de cidadão (ã) de conduta irreprovável, não sendo de nosso conhecimento nada que o (a) desabone até a presente data.

Cariacica, _____, de _____ 20_____

Assinatura: _____
Nome: _____ Endereço: _____

RG: _____ Telefone: _____

Assinatura: _____
Nome: _____ Endereço: _____

RG: _____ Telefone: _____

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE ACERCA DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

A Sra. Penha Cristina Cabral, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica – COMDCAC.

Eu, _____, nascido (a) em
____/____/____, portador (a) do RG nº _____, residente

_____, inscrito no processo de escolha para membro do Conselho Tutelar de Cariacica-ES, sob o nº _____, assumo possuir os requisitos estabelecidos no item 3.1 do Edital nº 001/2023 do COMDCAC, os quais me comprometo a comprovar, sob pena de ser excluído desse certame.

Declaro ter ciência de todos os termos do Edital nº 001/2023 do COMDCAC.

Cariacica, ____/____/____

Assinatura do Candidato:

RESOLUÇÕES

*RESOLUÇÃO COMASC Nº 024/2023

Aprova aplicação de recurso de custeio oriundo de Emenda Parlamentar Federal – Programações: 320130820230005/ 320130820230008 - Unidade Beneficiária: REAME.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 92ª reunião extraordinária, realizada no dia 13 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho e o projeto “Ampliando Horizontes”, referente a Emenda Parlamentar Federal - Programações: 320130820230005/ 320130820230008 – Unidade Beneficiária: REAME. O valor total das emendas é de R\$: 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Objeto: Cooperação técnica financeira para aprimorar a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, em situação de vulnerabilidade social, atendidas na Associação Reame, por meio do custeio de pessoal, material de consumo e investimento na aquisição de material permanente destinado à melhoria do atendimento aos usuários.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.
Cariacica – ES, 13 abril de 2023.

Mariana Marangoni de Almeida

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

*RESOLUÇÃO COMASC Nº 025/2023

Aprova aplicação de recurso de custeio oriundo de Emenda Parlamentar Federal - Programação 320130820230003 – Unidade Beneficiária: Associação Amor e Vida

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 92ª reunião extraordinária, realizada no dia 13 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho e o projeto técnico, referente Emenda Parlamentar Federal - Programação: 320130820230003 – Unidade Beneficiária: Associação Amor e Vida. O valor da emenda é de R\$: 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Objeto: Cooperação técnica financeira para contratação de recursos humanos que atuarão no atendimento direto as crianças e adolescentes no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, desenvolvido pela Associação Amor e Vida.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 13 abril de 2023.

Mariana Marangoni de Almeida

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

*RESOLUÇÃO COMASC Nº 026/2023